



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 94

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA PREPARAÇÃO DE TRABALHOS PARA ADAPTAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

O Vereador Eraldo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 264/88, do Vereador Fernando Ruskowski Lopes, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

R E S O L V E:

Artigo 1º - A Comissão Especial criada para preparação de trabalhos para adaptação da Lei Orgânica do Município de Butiá, fica constituída pelos seguintes Vereadores: Fernando Ruskowski Lopes (Presidente), Neuza Vargas, Leão Londres R. da Silva, Idelberto Tailor S. Machado e Carlos Marion G. Schnadelbach.

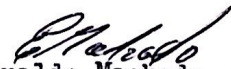
Artigo 2º - A Comissão terá o assessoramento do Bacharel em Direito Hugo R. Guimarães.

Artigo 3º - A Comissão terá duração até a data de conclusão do trabalho a que se propõe.

Artigo 4º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 07 de junho de 1988.


Ver. Eraldo Machado

Presidente